SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Indígenas – NEABI -
AV. ANTÔNIO TRILHA, 1847, SÃO GABRIEL – RS
CEP: 97300-000 - TEL: (55)3237-0850 / ramal 2252

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NEABI - SÃO GABRIEL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE

No dia dezenove de outubro do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas, na sala 16 (dezesseis) da Sede Administrativa do *Campus* São Gabriel da Universidade Federal do Pampa, reuniram-se ordinariamente Rafael Cabral Cruz (docente Coordenador), Carlos Alberto Xavier Garcia e Vanda Cristina Carvalho Lopes (Técnicos Administrativos) e Prof. Glécio dos Santos Rodrigues (Representante da ORAPER-Oficinas Regionais para Análises de Políticas para Equidades Raciais) para tratar dos seguintes assuntos: 1) Leitura da ata anterior; 2) Informes e; 3) Estudo do Regimento. Iniciando a reunião, O Prof. Rafael leu as considerações feitas por Carlos com base no Regimento Geral dos NEABIs, a Resolução Nº 161 de 31 de outubro de 2016. Em seguida, discutiu-se sobre o assunto e após algumas considerações, todos concordaram que os seguintes artigos sejam redigidos como segue: *"**Art. 9º** A Coordenação do NEABI local será exercida por um coordenador e um vice-coordenador eleitos entre os docentes ou técnicos administrativos da UNIPAMPA membros do Núcleo, para mandato de 2 (dois) anos, conforme Edital específico. **Art. 10º** O Colegiado do NEABI local será composto pela coordenação eleita, por docentes e técnicos administrativos que coordenem ou participem de programas ou projetos de ensino, pesquisa ou extensão, ou atividades nas temáticas do Núcleo e por representantes discentes – afrodescendentes ou indígenas quando houver. Por representante do movimento negro local e representante indígena. **Art. 12º** Compete aos integrantes do NEABI: V- Desenvolver ações, programas ou projetos junto às instituições de ensino de todos os níveis educacionais com prioridade para a educação básica, contribuindo no estabelecimento de estratégias para a educação para as relações étnico-raciais." Na sequência* os participantes acordaram em prosseguir a discussão sobre o regimento em outro momento e analisar novamente os artigos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por ENCERRADA a reunião às quinze horas e trinta minutos e, para constar, eu, Vanda Cristina C. Lopes, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.